



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº 626/2023.

A Vereadora **Silvana Maria Alves Maciel**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário, seja concedido período de 120 (cento e vinte) dias para Licença para tratar de interesse particular, com fulcro no inciso II, do art. 25 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com início em 1º de setembro do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 22 de agosto de 2023.

Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
Vereadora